



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1262

Terça-feira 20 de agosto de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 2.814, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Fica prorrogado, a partir de 24/08/2024, por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo da servidora pública FERNANDA ELAINE DOS SANTOS – RE 18.297, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, de que trata o art. 2º da Portaria nº 2.407/2024, nos termos do parágrafo único do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

PORTARIA Nº 2.815, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública THAISE MICHELAINÉ NUNES DE OLIVEIRA - R.E. 18.241, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 2682/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 94 (noventa e quatro) coletes balísticos, vários tamanhos, para uso dos profissionais da Guarda Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que a amostra apresentada pela empresa EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.545.135/0001-84 foi declarada como APROVADA.

Cajamar, 20 de agosto de 2024

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 6.503/2024

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros (as) Oficiais por Chamamento Público para a realização de leilões na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos, conforme especificações expressas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio do Departamento de Compras e Contratos, torna pública a lista de Leiloeiros habilitados no credenciamento, em ordem alfabética, como segue abaixo:

	Nome	Matrícula
1	Antonio Carlos Celso Santos Frazão	241
2	Antonio Carlos Seoanes	634
3	Artur Ferreira Nunes	1435
4	Beatriz de Freitas Lopes	1341
5	Bruno Agnello Pegoraro	763
6	Bruno de Campos	1417
7	Carlos Eduardo Sorgi da Costa	1039
8	Caroline de Souza Ribas	738
9	Catielle Borges Leffa	1444
10	Cibelle Simonetti Sales	1204
11	Cíntia Regina Martins Roma	1403
12	Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui	816
13	Cristiane Borgueti Moraes Lopes	661
14	Daniel Elias Garcia	1146
15	Diogo Seijiy Tsuda	1087
16	Eder Amaral de Oliveira	966
17	Eduardo Schimitz	1297



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1262**

Terça-feira 20 de agosto de 2024

Página | 4

18	Fernando Chui	921
19	Fernando Caetano Moraes Filho	1247
20	Frederico Alberto Severino Frazão	692
21	Gustavo Moretto Guimarães	640
22	Janaina da Silva Vispo	1202
23	Jaqueline Vieira de Amorim	1236
24	Jonas Gabriel Antunes Moreira	1248
25	Jorge Henrique Fukasawa	830
26	Jose Luiz Donizete da Silva	755
27	Lucas Rafael Antunes Moreira	1179
28	Luis Alexandre Andrade	591
29	Luis Fernando Bataglia	815
30	Marcelo Musa Moraes	1072
31	Mauricio José de Souza Costa	1296
32	Milene Pereira Sophia de Oliveira	1250
33	Nelson Bernardo Junior	689
34	Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira	1260
35	Renato Moraes Faro	431
36	Rogério Nunes Pereira Maia	683
37	Ronaldo Sergio Montenegro	191
38	Tatiana Paula de Sousa	723
39	Vanessa Sarnelli Bernardo	1416
40	Victor Alberto Severino Frazão	806
41	Vitor Henrique Alberto Bernardo	936
42	Viviane Piva Gomes Sales	1203
43	Wender Ferreira de Carvalho	1304
44	Willian Pereira Teixeira Quenca	1379

Abre-se então o prazo de 03 (três) dias para manifestação de recurso contados desta publicação, conforme item 12.1 do edital. Exaurindo-se os prazos recursais, será publicada a data para realização do sorteio, conforme disposto no item 11.1 do instrumento convocatório.

Cajamar, 19 de agosto de 2024

Mauricio Henrique - Agente de Contratação.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICA nº 15/2024**

Processo Administrativo nº 2.594/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de café e açúcar para consumo do público interno (servidores) da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, vencedora do item 2 com o valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos);

II - O item 1 foi considerado fracassado.

III - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

IV - Publique-se.

Cajamar, 19 de agosto de 2024

Milton Silva Barros Neto – Secretário Municipal de Administração

Extrato de Publicação – Convênio 143/2024

Processo Administrativo: 6.562/2024